



DESPACHO

Senhor Procurador,

CONSIDERANDO a import ncia do fortalecimento de pol ticas p blicas para a crian as e adolescentes em situa o de vulnerabilidade e risco pessoal e social do munic pio de Trairi, constatou-se a necessidade de incentivo para ASSOCIA O AMBIENTAL CULTURAL DE MUNDA , inscrito no CPNJ: 11.478.623/0001-90, atrav s de TERMO DE FOMENTO respaldado pelo CHAMAMENTO P BLICO N  001/2022, pela Lei Federal n  13.019/2014 e subsidiariamente a Lei n  8.666/93, tem por objeto o repasse de recursos oriundos do FIA – Fundo da Inf ncia e Adolescente atrav s da Secretaria de Assist ncia Social, para fomentar o custeio de **PRESTA O DE SERVI O ATRAV S DE PROJETOS SOCIAIS, DE CAR TER INOVADOR E COMPLEMENTAR, PARA A CONSECU O DE ATIVIDADES VOLTADAS   PROMO O E DEFESA DE DIREITOS E/OU DE ATENDIMENTO A CRIAN AS E ADOLESCENTES EM SITUA O DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL, NO MUNIC PIO DE TRAIRI - CE.**

A destina o do referido recurso est  estabelecido na Lei Or ament ria do exerc cio de 2023, possui autoriza o espec fica do FIA – Fundo da Inf ncia e Adolescente atrav s da Secretaria de Assist ncia Social constantes no or amento do exerc cio do ano de 2022 por onde correr o os recursos financeiros para pagamento.

O Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIA O AMBIENTAL CULTURAL DE MUNDA    condizente com os objetivos buscados no fortalecimento das pol ticas p blicas voltadas a crian as e adolescentes em situa o de vulnerabilidade e risco pessoal e social no territ rio de Trairi, atende ao interesse p blico, obedeceram aos princ pios constitucionais e aos termos legais da Lei 13.019/2014.

Considerando toda esta situa o, conclui-se que o Termo de Fomento faz-se necess rio, e se enquadra no objeto da futura parceria, que tem por finalidade fortalecimento dos **SERVI O ATRAV S DE PROJETOS SOCIAIS, DE CAR TER INOVADOR E COMPLEMENTAR, PARA A CONSECU O DE ATIVIDADES VOLTADAS   PROMO O E DEFESA DE DIREITOS E/OU DE ATENDIMENTO A CRIAN AS E ADOLESCENTES EM SITUA O DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL, NO MUNIC PIO DE TRAIRI – CE.**

Ademais, o pretenso Termo de Fomento a ser formalizado est  fundamentado no art. 1 , caput da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, inciso I, do   3 , do art. 12, da Lei n  4.320, de 17 de mar o de 1964, e no art. 26 da lei Complementar n  101, de 04 de maio de 2000.

Desta forma, encaminhamos, pois, o Plano de Trabalho e a documenta o de exclusividade da **ASSOCIA O AMBIENTAL CULTURAL DE MUNDA **, a essa procuradoria, para an lise por parte de Vossa Senhoria, nos moldes do art. 38, inciso VI da Lei de Licita es n . 8.666/93 e altera es posteriores, que dever  nos retornar com parecer fundamentado e conclusivo, com brevidade, dado a



urgência que o caso requer, acerca da legalidade sobre a contratação com a empresa acima referida para o fim aqui especificado.

Segue em anexo Plano de Trabalho e Documento da Organização da Sociedade Civil.

Trairi - CE, 23 de outubro de 2023.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL